

A pedido das confederações patronais, Ministério do Trabalho adia ponto eletrônico

1 setembro, 2011



CNC: ação de defesa dos empresários na questão do ponto eletrônico

[Adicionar aos meus Itens](#)

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou no dia 1º de setembro um comunicado prorrogando para 3 de outubro a entrada em vigor das novas regras de controle da jornada de trabalho, que tornam obrigatório o uso do registro eletrônico de ponto (REP). A decisão, segundo o MTE, atende a pedidos das confederações patronais e pretende "assegurar a efetiva conclusão do diálogo iniciado com diferentes setores da sociedade brasileira a fim de aperfeiçoar o uso do REP". Foi a terceira prorrogação do prazo para a vigência da medida desde a publicação da Portaria nº 1.510, de 2009 - que regulamenta a implantação do relógio.

Na véspera (30 de agosto), as confederações sindicais patronais encaminharam carta à presidente Dilma Rousseff pedindo que ela intercedesse na questão do ponto eletrônico, cujas novas regras começariam a valer a partir de 1º de setembro, [depois de dois adiamentos](#).

O presidente Antonio Oliveira Santos enviou cópia da carta às federações do Sistema Comércio, com a recomendação de que fosse divulgada junto aos sindicatos.

A nova data para a entrada em vigor do registro eletrônico de ponto (REP), segundo a nota divulgada pelo MTE, seria publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro, em edição extra, por meio da Portaria 1752, de 2011.

Conheça a [posição de alguns presidentes de federações do comércio a respeito do tema](#).